



PORTARIA N. 8/ADM/SEMASF/2026

Ji-Paraná/RO, 03 de julho de 2023.

Assunto: Exonera gestor do contrato nº 005/PGM/PMJP/2025 celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

A Secretária Municipal de Assistência Social e Família do Município de Ji-Paraná - Marley Muniz, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022.

RESOLVE: Art. 1º. Exonerar ELAINE SOUZA DE CARVALHO, da função de gestora do contrato e GILSON LOPES SOARES Da função Fiscal do contrato Nº. 005/PGM/PMJP/2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a data de 13/03/2025;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marley Muniz
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto n.00424/GAB/PM/JP/2026

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARLEY MUNIZ, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA**, em 13/03/2026 às 12:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2515774** e o código verificador **93CE4B43**.

Referência: [Processo nº 1-3635/2025](#).

Docto ID: 2515774 v1